

## **CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016**

# **ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

**AAIPS**  
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

## **Programa do Concurso**

**AGOSTO DE 2016**

---

**Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal**

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS – Estefanilha 2910-848 Setúbal

NIPC: 510 244 670

Contacto: 265 790 130

E-mail: [geral@aaips.pt](mailto:geral@aaips.pt)

Site: [www.aaips.pt](http://www.aaips.pt)

|            |                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>                        |
| Designação | <p style="text-align: center;"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Programa do Concurso</b></p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                                                             |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                                                            |

## PROGRAMA DO CONCURSO

### ÍNDICE

|                                                                |                              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>PROGRAMA DO CONCURSO .....</b>                              | <b>2</b>                     |
| ARTIGO 1.º-OBJETO DO CONCURSO .....                            | 3                            |
| ARTIGO 2.º-SENHORIA.....                                       | 3                            |
| ARTIGO 3.º-LOTES.....                                          | Erro! Marcador não definido. |
| ARTIGO 4.º-INTERESSADOS.....                                   | 3                            |
| ARTIGO 5.º-CONSULTA DE INFORMAÇÃO DO CONCURSO .....            | 4                            |
| ARTIGO 6.º-VISITA AO LOCAL .....                               | 4                            |
| ARTIGO 7.º-ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ..... | 4                            |
| ARTIGO 8.º-MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS .....            | 5                            |
| ARTIGO 9.º-DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTITUIRÁ A PROPOSTA .....       | 6                            |
| ARTIGO 10.º-APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....                      | 8                            |
| ARTIGO 11.º-FALSIDADE DE DOCUMENTOS E DE DECLARAÇÕES .....     | 9                            |
| ARTIGO 12.º-CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.....                      | 9                            |
| ARTIGO 13.º-ESCOLHA DO ARRENDATÁRIO .....                      | 10                           |
| ARTIGO 14.º-PREVALÊNCIA.....                                   | 10                           |
| ARTIGO 15.º-CAUSAS DA NÃO ADJUDICAÇÃO .....                    | 10                           |
| ARTIGO 16.º-CASOS OMISSOS E DÚVIDAS .....                      | 11                           |
| <b>ANEXO I-PRAZOS DO CONCURSO .....</b>                        | <b>12</b>                    |

|            |                                                                                                                                                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b>  |
| Designação | <b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b><br>Programa do Concurso                  |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                    |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                   |

### **ARTIGO 1.º**

#### **OBJETO DO CONCURSO**

É objeto do concurso o arrendamento do Espaço para Reprografia da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal, adiante designada por AAIPS. O referido arrendamento será estabelecido por meio de um contrato, mediante o pagamento pelo arrendatário de uma contrapartida financeira mensal, como compensação da utilização das instalações, eletricidade e equipamento de mobiliário disponibilizado pela AAIPS, nos termos e em harmonia com o disposto neste programa de concurso e no caderno de encargos.

### **ARTIGO 2.º**

#### **SENHORIA**

A Senhoria é a AAIPS, com o Número de Identificação Fiscal 510 244 670, com sede na rua Vale de Chaves - Estefanilha, Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, 2910-848 Setúbal, com o número de telefone 265 790 130 e endereço de correio electrónico [geral@aaips.pt](mailto:geral@aaips.pt).

### **ARTIGO 3.º**

#### **INTERESSADOS**

Podem apresentar propostas as entidades que cumpram todos os requisitos do presente programa do concurso e do respetivo caderno de encargos.

|            |                                                                                                                                                                                 |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p align="center"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>    |
| Designação | <p align="center"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p align="center">Programa do Concurso</p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                            |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                           |

#### **ARTIGO 4.º**

##### **CONSULTA DE INFORMAÇÃO DO CONCURSO**

1. O presente programa do concurso e o respetivo caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta, desde a data da publicação do anúncio até ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sede da AAIPS, no Campus do IPS – Estefanilha, 2910-848 - Setúbal, no seu horário de atendimento permanente, todos os dias úteis entre as 9h00 e as 18h00.
2. Os documentos referidos no número anterior serão igualmente disponibilizadas na íntegra na plataforma [www.aaips.pt](http://www.aaips.pt).

#### **ARTIGO 5.º**

##### **VISITA AO LOCAL**

Os interessados poderão visitar o local cujo arrendamento é objeto do concurso e realizar nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis para a melhor elaboração das suas propostas. Para o efeito, deverão comunicar a sua intenção à AAIPS até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, para o endereço eletrónico [geral@aaips.pt](mailto:geral@aaips.pt). As visitas serão organizadas durante o segundo terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, em data a combinar com todos os concorrentes interessados.

#### **ARTIGO 6.º**

##### **ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

1. Os interessados podem solicitar à AAIPS esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, através do endereço de correio eletrónico [geral@aaips.pt](mailto:geral@aaips.pt) durante o primeiro

|            |                                                                                                                                                                                        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p align="center"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>           |
| Designação | <p align="center"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p align="center"><b>Programa do Concurso</b></p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                                   |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                                  |

terço do período fixado para a apresentação das propostas.

2. Os esclarecimentos serão prestados pela AAIPS, usando a mesma via, à entidade que o solicitou no segundo terço do período fixado para a apresentação das propostas.
3. Será de inteira iniciativa e responsabilidade dos interessados procurar tomar conhecimento dos eventuais esclarecimentos, não podendo ser imputadas responsabilidades à AAIPS pela arguição de desconhecimento da resposta apresentada pela AAIPS.
4. A falta de resposta, por parte da AAIPS, no prazo previsto determina a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas.
5. Em caso de se proceder a retificações de erros ou omissões das peças processuais, a sua comunicação aos interessados deverá ser efetuada através da plataforma [www.aaips.pt](http://www.aaips.pt).
6. Se existirem esclarecimentos ou retificações às peças processuais, estes constituem parte integrante das peças do procedimento e prevalecem sobre as restantes, em caso de divergência.

## ARTIGO 7.º

### MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A proposta e a respetiva documentação devem ser redigidas em língua portuguesa.
2. As propostas terão de ser enviadas para a morada da AAIPS referida no artigo 2.º, devendo ser remetidas via correio registado com aviso de receção, num único invólucro opaco e fechado, cumprindo o prazo estabelecido no Anexo I.

|            |                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>                        |
| Designação | <p style="text-align: center;"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Programa do Concurso</b></p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                                                             |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                                                            |

3. O interessado será o único responsável pelos atrasos que se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada da proposta e/ou documentos fora do prazo estipulado.
4. Não será admitida a concurso qualquer proposta apresentada por outro meio de comunicação.

#### **ARTIGO 8.º**

##### **DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTITUIRÁ A PROPOSTA**

1. A proposta a apresentar terá que incluir os seguintes documentos:
  - a) Declaração formal de leitura e aceitação dos termos do presente programa e do respetivo caderno de encargos do concurso;
  - b) Declaração formal em que o interessado indique o seu nome, número de contribuinte, número do cartão de cidadão, estado civil e morada, ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, número de identificação de pessoa coletiva, morada da sede, filiais que interessam à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos gerentes, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, bem como de outras pessoas com poderes para a obrigarem;
  - c) Fotocópia do cartão de cidadão, fotocópia do cartão de contribuinte, número de telefone, telemóvel e endereço eletrónico;
  - d) Declaração do início de atividade, que comprove a experiência mínima no setor de atividade de 2 anos;
  - e) Documento comprovativo de situação de contribuição regularizada nas Finanças e na Segurança

|            |                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>                        |
| Designação | <p style="text-align: center;"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Programa do Concurso</b></p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                                                             |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                                                            |

Social em Portugal;

- f) Documento comprovativo da entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para efeitos de IRC;
  - g) Demais documentação que o interessado entenda por conveniente, no sentido de atestar as suas habilitações profissionais, idoneidade, capacidade financeira e técnica;
  - h) Preenchimento do Anexo II do caderno de encargos com a indicação clara dos preços a praticar, tendo em conta o preço recomendado pela AAIPS e ainda o preço de sócio a praticar em cada produto;
  - i) Declaração com indicação dos produtos suplementares a disponibilizar na reprografia e correspondentes preços a praticar na sua venda, incluindo preço de sócio efetivo da AAIPS a praticar;
  - j) Indicação da compensação mensal a entregar à AAIPS, cumprindo os requisitos descritos no artigo 4.º do caderno de encargos;
  - k) Indicação do plafond mensal, cumprindo os requisitos da Cláusula Quinta do Caderno de Encargos.
2. São documentos obrigatórios, todos os documentos que constam no presente artigo, à exceção dos documentos que constam nas alíneas g) e i) do presente artigo.

|            |                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>                        |
| Designação | <p style="text-align: center;"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Programa do Concurso</b></p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                                                             |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                                                            |

## ARTIGO 9.º

### APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A AAIPS apreciará as propostas, sendo para o efeito constituído um júri do qual fazem parte um elemento de cada órgão da AAIPS.
2. Verificando-se a não entrega de qualquer documento obrigatório conforme indica o número 1 do artigo 8.º, a AAIPS notifica os respetivos interessados dos documentos em falta, sendo que após a receção da proposta, concede o prazo definido no Anexo I para entrega dos mesmos.
3. Pode a AAIPS solicitar durante a apreciação das proposta documentos e/ou esclarecimentos que entender por convenientes, obrigando-se os interessados a fornecê-los dentro do prazo concedido para o efeito.
4. AAIPS excluirá as propostas que apresentem:
  - a) Falta de entrega de qualquer um dos documentos que estão presentes no programa de concurso, devidamente preenchidos e assinados;
  - b) Quando não forem cumpridos os prazos estipulados no número 1 do presente artigo ou no anexo I do presente programa;
  - c) Quando o interessado não comparecer na hora e local exato da entrevista;
  - d) Que apresentem um valor de arrendamento inferior ao estipulado no caderno de encargos.
5. Não é admitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do caderno de encargos.

|            |                                                                                                                                                                                        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p align="center"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>           |
| Designação | <p align="center"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p align="center"><b>Programa do Concurso</b></p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                                   |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                                  |

### **ARTIGO 10.º**

#### **FALSIDADE DE DOCUMENTOS E DE DECLARAÇÕES**

Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a invalidade da proposta ou adjudicação dos atos subsequentes.

### **ARTIGO 11.º**

#### **CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

1. A adjudicação é feita segundo a avaliação dos critérios abaixo mencionados e com as respetivas ponderações:
  - a) Compensação Mensal – ponderação de 15%;
  - b) Menor preço a praticar a venda de uma lista de produtos obrigatórios (anexo II do caderno de encargos) – ponderação de 20%;
  - c) Menor preço a praticar aos sócios efetivos da AAIPS na lista de produtos obrigatórios (anexo II do caderno de encargos) – ponderação de 15%;
  - d) Variedade / preço da lista de produtos suplementares – ponderação de 10%;
  - e) Menor preço a praticar aos sócios efetivos da AAIPS na lista de produtos suplementares – ponderação de 10%;
  - f) Entrevista ao interessado – ponderação de 20%;
  - g) Valor a apresentar no *plafond* mensal referido na cláusula quinta alínea i) do caderno de encargos do

|            |                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p>                        |
| Designação | <p style="text-align: center;"><b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Programa do Concurso</b></p> |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                                                                             |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                                                                            |

concurso – ponderação de 10%

## ARTIGO 12.º

### ESCOLHA DO ARRENDATÁRIO

1. A AAIPS pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelos arrendatários.
2. Depois de cumpridas as formalidades do presente programa e do caderno de encargos, o júri da AAIPS escolhe o concessionário.
3. Na data referida no **Anexo I**, todos os interessados são notificados do resultado do concurso.
4. Após dois dias da notificação do resultado do concurso, a decisão torna-se definitiva.
5. O respetivo contrato deverá ser assinado em dia a acordar entre a AAIPS e o interessado.

## ARTIGO 13.º

### PREVALÊNCIA

As normas do presente programa do concurso prevalecem sobre quaisquer indicações do anúncio com elas desconformes.

## ARTIGO 14.º

### CAUSAS DA NÃO ADJUDICAÇÃO

Não ocorrerá adjudicação quando todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis pela AAIPS.

|            |                                                                                                                                                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | <b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b>  |
| Designação | <b>ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br/>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</b><br>Programa do Concurso                  |
| Código     | <b>CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016</b>                                                                                                                    |
| Versão     | <b>AGOSTO DE 2016</b>                                                                                                                                   |

### ARTIGO 15.º

#### CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Qualquer artigo que suscite dúvida na sua interpretação, ou caso/situação omissa neste documento, será tratado pela AAIPS, em reunião expressamente convocada para o efeito.

  
P'la AAIPS,  
O Presidente de Mesa da Assembleia Geral da AAIPS  
  
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal  
(Bruno César Abambres Fragueiro)

|            |                                                                                                                                |                                                                                     |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade   | ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL                                                                    |  |
| Designação | ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA REPROGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO<br>INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL<br>Programa do Concurso |                                                                                     |
| Código     | CONCURSO Nº 10-AAIPS/IPS/2016                                                                                                  |                                                                                     |
| Versão     | AGOSTO DE 2016                                                                                                                 |                                                                                     |

## ANEXO I

### Prazos do Concurso

| <u>Descrição</u>                                       | <u>Prazo</u>                         |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Abertura do Concurso                                   | 03 de agosto de 2016                 |
| Receção das Propostas                                  | Até 18 de agosto de 2016             |
| Entrega Documentos/Informações em falta (se aplicável) | Até 22 de agosto de 2016 pelas 18H00 |
| Entrevistas aos interessados                           | 22 e 23 de agosto de 2016            |
| Notificação da decisão aos interessados                | 26 de agosto de 2016                 |

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal